



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI N.º 718/2012

04.04.2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2012.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO MUNIC. VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1613)		
TOTAL		31751	136.500,00
			136.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação e anulação de dotação conforme segue:

Excesso de Arrecadação

0095	2471999927	31751	Convenio 762382/11 – PRODESA – Pav. Poliedr.	136.500,00
------	------------	-------	--	------------

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os anexos da Lei nº.543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 - na LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. Desta Lei .

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná em 04 de Abril de 2012.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
05 ABR. 2012